Caracaraí/RR, incluindo fornecimento de peças, e de empresa especializada em serviços de guincho.

VENCEDORES	LOTES ARREMATADOS	TOTAL
FRANCISCO SOUZA MIRANDA – ME, CNPJ Nº 07.087.246/0001-91	I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII	R$ 545.800,00

TOTAL GERAL DOS LOTES DO PREGÃO Nº 025/2021 – SRP: R$ 545.800,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais).
Vigência: 27/08/2021 a 27/08/2022
Data de Assinatura: 27/08/2021

Caracaraí-RR, 27 de agosto de 2021.

EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Port. Nº 007/2021

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:CE2B1521

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO Nº 065/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS COM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO - VICINAL 01 CUJUBIM CAI 353 NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 319.426,46 (trezentos e dezenove mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos).

FONTE DE RECURSO: RECURSO PRÓPRIO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Exercício: **2021**. Fonte de Recurso: **1.001.99** Programa de Atividade: **26.782.0710.2044** Elemento de Despesa**: 3390.39.00**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: KIOTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 10.486.087/0001-02
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2021

Caracaraí-RR, 02 de setembro de 2021.

JANILSON FAUSTINO BASTOS
Secretário Municipal de Obras - SEMOB
Port. Nº 004/2021

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:6278D91D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA LP Nº 003/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São João da Baliza - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 376 de 12 Junhos de 2018, que dispõe sobre a Política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de São João da Baliza, baseando-se na Lei 140/2011, que trata sobre a delimitação de competência a cerca do Licenciamento Ambiental do estado de Roraima, expede a Licença Prévia que autoriza a:

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA.
CPF/CNPJ: 04.056.248/0001-25
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 1077 - CENTRO.
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BALIZA – RR

Proc. 065/2021
Fl. 353
Ass.

Registrado na **SEMMA/DLEA,** sob o **PROCESSO Nº 006/2021,** a Fase de Planejamento da atividade relativa à **CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, CONVÊNIO Nº 906937/2020** com seguintes restrições: esta licença é valida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de **Licenciamento e Educação Ambiental - SEMMA/DLEA.**

Esta licença é válida pelo período de 02 (DOIS) anos a contar da presente data, conforme o processo Nº 006/2021.

São João da Baliza - RR, 31 de Agosto de 2021.

TATYANE RODRIGUES SILVA
Diretora de Departamento de Licenciamento e Educação Ambiental – SEMMA.
Decreto 228/2021

KEILA LIMA BORGES
Secretária de Meio Ambiente – SEMMA
Decreto 125/2021

Publicado por:
Edson Araújo da Silva
Código Identificador:717C7495

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS Nº 036/2021/DLEA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São João da Baliza - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 376 de 12 de Junho de 2018, que institui a Política Municipal de Proteção, do Controle e Conservação do meio ambiente do Município de São João da Baliza cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMA e o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, baseando-se na Lei 140/2011, que trata sobre a delimitação de competência a cerca do Licenciamento Ambiental do estado de Roraima, Resolução CONSEMA N.º 002/2021, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de atividades consideradas de impacto ambiental irrelevante e disciplina a forma de emissão da Licença Ambiental Simplificada – (LAS), expede a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** que autoriza a:

PROPRIETÁRIO:	**CLEUDIANE PINHEIRO PEREIRA**
FIRMA:	********
CPF/CNPJ:	**12.829.886/0001-60**
ENDEREÇO:	**RD. BR 210 – S/N – BAIRRO CENTRO.**
MUNICÍPIO:	**SÃO JOÃO DA BALIZA - RR.**
Registrado na SEMMA, operar a atividade relativa à **"CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE"**, com as seguintes restrições: está licença é válida somente para a atividade supracitada. **Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMMA.**	

Esta licença é válida pelo período de 02 (Dois) anos a contar da presente data, conforme o **PROCESSO N.º 044/2021_LAS** e o Termo de Compromisso, observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

São João da Baliza- RR, 01 de Setembro de 2021.

TATYANE RODRIGUES SILVA
Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental – DELEA/SEMMA
Decreto N.º 228 /2021.

KEILA LIMA BORGES
Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Decreto Nº 125/2021.